

480

Ofício nº 1157 (SF)

Brasília, em 21 de agosto de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Osmar Serraglio
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer a obrigatoriedade de uso do equipamento suplementar de retenção (air bag).”

Atenciosamente,


Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em, 24 / 8 / 2007

Ao Senhor Secretário-Geral
da Mesa.


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

Comunicação-geral de PLS: CPMO 21/Ago/2007 20:04
Data: 2582
f